

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E COMODATO, NA FORMA
ABAIXO:**

Por este instrumento,

(i) **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, domiciliado em Recife/PE;

(ii) **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora da UP AE ARRUDA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Av. Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, domiciliado em Recife/PE;

(iii) **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede Av. Doutor Pedro Jordão, nº 260, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, domiciliado em Recife/PE;

(iv) **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora da UP AE CARUARU, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Av. José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, domiciliado em Recife/PE;

(v) **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora da UP AE BELO JARDIM, associação civil sem fins



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR-232, S/N, KM 185, Edson Mororo Moura, Belo Jardim/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, domiciliado em Recife/PE;

(vi) **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora da UPAE ARCOVERDE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, domiciliado em Recife/PE; e

(vii) **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora da UPAE IGARASSU, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BB-101 Norte, S/N, KM 47, Rubina, Igarassu/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, domiciliado em Recife/PE;

(viii) **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora da UPAE PALMARES, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0010-24, com sede na Av. João Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 250, S/N, Quilombo dos Palmares, Palmares-PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, domiciliado em Recife/PE;

de outro lado, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, de “Partes”,

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.779.833/0003-18, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, 1º andar, Espinheiro, Recife-PE, 52.020-000, neste ato representada na forma do seu contrato social.



Resolvem a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Fornecimento e Comodato, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem incluir no objeto do contrato, de forma retroativa a 01 de junho de 2025, o **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE** na qualidade de **CONTRATANTE**, com os seguintes dados de qualificação:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Pontes, n.º 1451, CEP 55.026-675 Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, devidamente representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**

1.2 – No caso da **CONTRATANTE** ora incluída, esta terá um fornecimento médio de 20.000 (vinte mil) tiras mensais, bem como a **CONTRATADA** deverá dar em comodato 25 (vinte e cinco) aparelhos glicosímetros.

1.2.1 – Em decorrência deste consumo médio a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por cada fita, com o valor médio mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.2 – Este quantitativo é uma estimativa, onde a **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente relatório que comprove o efetivo fornecimento do quantitativo espelhado na Nota Fiscal, cabendo à **CONTRATANTE** o pagamento do efetivamente fornecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2025

Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773**CONTRATANTES:**

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE ARRUDA
Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO
Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE CARUARU
Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE BELO JARDIM
Filipe Costa Leandro Bitu



81 3217-8282

Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000

hcpgestao.org.br

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**UPAE ARCOVERDE**

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer UPA**IGARASSU**

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**UPAE PALMARES**

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

Filipe Costa Leandro Bitu

CONTRATADA:**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.****Testemunhas:**

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF:

CPF/MF: